

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.341.306/0001-05

RESOLUÇÃO

Nº 355/2009

Modifica o Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Óbidos.

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora elegeu o seguinte:

Art. 1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão as segundas, terças e quartas-feiras, na forma do Art. 2º e Art. 52, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, com início marcado para as quinze horas, horário de Brasília.

(de 01 de abril de 2009)

Art. 2º Fica revogado o horário das reuniões ordinárias, contido no caput do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Plenário Dr. Emmanuel Simões Rodrigues, 01 de abril de 2009.

ASSUNTO: “Modifica o Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Óbidos.”

2ª Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

RESOLUÇÃO nº 355/09

Modifica o Art.58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Óbidos.

A Câmara Municipal aprovou e a mesa promulga a seguinte resolução.

Art. 1º _ As reuniões ordinárias realizar-se-ão as segundas, terças e quartas-feiras, na forma do Art. 2º e Art. 52, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, com início marcado para as quinze horas, horário de Brasília.

Art. 2º _ Fica revogado o horário das reuniões ordinárias, contido no caput do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Plenário Dr. Emmanuel Simões Rodrigues, 01 de abril de 2009.

Vereador **RAIMUNDO PINTO RIBEIRO IRMÃO**
-Presidente da CMO -

Vereador **FRANCISCO SOARES DE AQUINO FILHO**
-Vice- Presidente -

Vereador **RENILDO CERDEIRA DE VASCONCELOS**
-1º Secretário -

Vereadora **PAULA ANDRÉA GOMES DE AQUINO**
-2º Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

RESOLUÇÃO nº 355/09

Modifica o Art.58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Óbidos.

A Câmara Municipal aprovou e a mesa promulga a seguinte resolução.

Art. 1º _ As reuniões ordinárias realizar-se-ão as segundas, terças e quartas-feiras, na forma do Art. 2º e Art. 52, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, com início marcado para as quinze horas, horário de Brasília.

Art. 2º _ Fica revogado o horário das reuniões ordinárias, contido no caput do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Plenário Dr. Emmanuel Simões Rodrigues, 01 de abril de 2009.

Vereador **RAIMUNDO PINTO RIBEIRO IRMÃO**
-Presidente da CMO -

Vereador **FRANCISCO SOARES DE AQUINO FILHO**
-Vice-Presidente -

Vereador **RENILDO CERDEIRA DE VASCONCELOS**
-1º Secretário -

Vereadora **PAULA ANDRÉA GOMES DE AQUINO**
-2º Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Projeto de Resolução nº 001/09
Parecer nº /09
Processo nº /09

Com vistas a cumprir ao encargo reservado à relatoria desta Comissão, a qual compete examinar a proposta lançada no **Projeto de Resolução nº 01/09, de autoria do vereador JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA, que "Modifica o Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Óbidos"**, julgo pertinente destacar que a presente matéria se adéqua inteiramente às normas vigentes de admissibilidade, e que é oportuno para o andamento dos trabalhos deste Poder Legislativo Municipal, devendo por este motivo ter sua tramitação normal nesta Casa de Leis até a aprovação pelo Plenário, transformando-o em resolução.

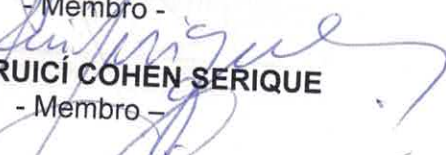
Este é o meu parecer.

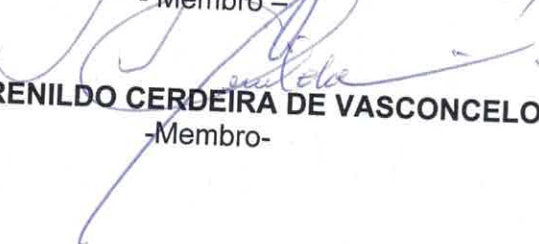
Sala as Sessões da Câmara Municipal de Óbidos, Palácio Presidente "Tancredo Neves", 31 de março de 2009.


Vereador **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**
- Relator e Presidente da CJLRL -


Vereadora **PAULA ANDRÉA GOMES DE AQUINO**
- Membro -


Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA**
- Membro -


Vereador **RUICI COHEN SERIQUE**
- Membro -


Vereador **RENILDO CERDEIRA DE VASCONCELOS**
- Membro -

Inclui-se na Ordem do Dia
da Sessão de hoje

Sala das Sessões 31/03/2009

Presidente

Aprovada em _____ discussão por unanimidade

em sessão ordinária

Sala das sessões 31/03/2009

Presidente

A Secretaria para os devidos fins.

Sala das Sessões 31/03/2009

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Projeto de Resolução nº 001/ 09

Parecer nº /09

Processo nº /09

Com vistas a cumprir ao encargo reservado à relatoria desta Comissão, a qual compete examinar a proposta lançada no **Projeto de Resolução nº 01/09, de autoria do vereador JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA, que "Modifica o Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Óbidos"**, julgo pertinente destacar que a presente matéria se adéqua inteiramente às normas vigentes de admissibilidade, e que é oportuno para o andamento dos trabalhos deste Poder Legislativo Municipal, devendo por este motivo ter sua tramitação normal nesta Casa de Leis até a aprovação pelo Plenário, transformando-o em resolução.

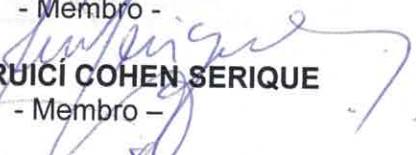
Este é o meu parecer.

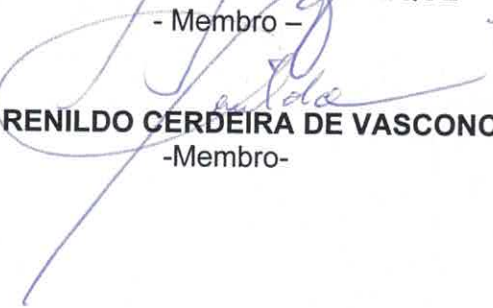
Sala as Sessões da Câmara Municipal de Óbidos, Palácio Presidente "Tancredo Neves", 31 de março de 2009.


Vereador **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**
- Relator e Presidente da CJLRL -


Vereadora **PAULA ANDRÉA GOMES DE AQUINO**
- Membro -


Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA**
- Membro -


Vereador **RUICI COHEN SERIQUE**
- Membro -


Vereador **RENILDO CERDEIRA DE VASCONCELOS**
- Membro -

Inclui-se na Ordem do Dia
da Sessão de hoje
Sala das Sessões 31 / 03 / 09

Presidente

Aprovada em 1ª discussão por unanimidade
em sessão ordinária
Sala das sessões 31 / 03 / 09

Presidente

Inclui-se na Ordem do Dia
da Sessão de hoje
Sala das Sessões 31 / 03 / 09

Presidente